

[INSS] O status do requerimento 1599183270 foi alterado para Concluída

De: noreply@inss.gov.br

Para: luishenrique_adv@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 28 de outubro de 2022 11:41 BRT



Requerimento

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Esta é uma mensagem automática. Favor não responder esse e-mail.

Prezado(a) Sr(a) **ELIAMARA MUNIZ DE FREITAS OLIVEIRA**,

Informamos que o status do seu requerimento foi alterado, conforme detalhes abaixo:

Protocolo: 1599183270

Serviço: BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Data do Protocolo: 14/10/2022

Unidade responsável: DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

Status atual: CONCLUÍDA

Despacho:

Prezado(a) Sr.(a),

Em atenção ao requerimento de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência, efetuado em 14/10/2022, nº 712.261.413-2, a Previdência Social comunica que não foi reconhecido o direito ao benefício.

O indeferimento do BPC pode ocorrer por mais de um motivo, conforme o caso concreto. Em relação ao seu requerimento, o indeferimento do seu pedido se deu pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Não atende ao critério de miserabilidade para renda mensal familiar per capita de 1/4 do salário mínimo para BPC

Comunicamos que os agendamentos pendentes, vinculados a este pedido, serão automaticamente cancelados.

Caso discorde dessa decisão, o(a) Senhor(a) poderá apresentar Recurso à Junta de Recursos do Seguro Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no art. 36, §1º do Regulamento do Benefício de Prestação Continuada aprovado pelo Decreto nº 6.214/07. A apresentação do Recurso poderá ser solicitada pelo portal do Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou pela Central 135.

É possível acompanhar o andamento do seu requerimento ligando para o telefone 135 de segunda a sábado, das 07:00 às 22:00, ou caso já possua senha ao site "Meu INSS", acesse o endereço abaixo:

<http://meu.inss.gov.br>

Atenciosamente,

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS